



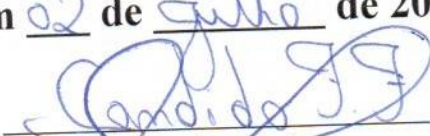
Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

Requerimento

Protocolado sob o Nº 351/1º

Em 02 de julho de 2021


Funcionário
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 1ª vez
Em 07 de julho de 2021


PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe para esta Câmara, projeto de lei que vise isentar do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) as famílias integrantes do Programa Tarifa Social.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que encaminhe para esta Câmara, projeto de lei que vise isentar do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) as famílias integrantes do Programa Tarifa Social.

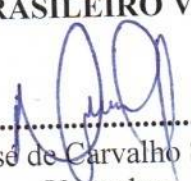
Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à a autoridade mencionada; secretaria competente; ao Secretário de serviços públicos; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA


É público e notório que estamos passando por um dos momentos mais difíceis de todos os tempos. Além do alto índice de mortalidade nesta pandemia, as pessoas estão sofrendo também pelo fator econômico.

A CIP pode não parecer muito para algumas famílias, mas para outras, é um valor que serviria para a compra do pão de cada dia ou até mesmo da proteína que integra a alimentação dos seus entes. Com o referido projeto de lei, poderemos auxiliar aqueles que passam por dificuldades financeiras, diminuindo um pouco do seu sofrimento diário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 28 DE JUNHO DE 2021


.....
Gerson José de Carvalho Souza Filho
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº O.P. 295 em 08/07/21
O.W. 681


.....
Funcionário